GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024.

Nos termos do art. 74, III, "a" da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ISMAEL ILECKI FIGUEROLA ENGENHARIA – CNPJ Nº 44.668.867/0001-95,** para a prestação de serviços técnicos para elaboração de termo de referência, projeto básico, planilha de composição de custos, assessoria e consultoria para a formalização de processo de contratação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município de Marques de Souza, contemplando coleta convencional e seletiva, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 1037/2024.

Marques de Souza, 13 de setembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.09.13 16:47:15 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal